



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: [cmgalileia@hotmail.com](mailto:cmgalileia@hotmail.com)

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

**LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR**

## **PORTARIA Nº 02/2024.**

***“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”***

**José Geraldo Boareto Santos, Presidente da Câmara Municipal de Galiléia, MG, no uso de suas atribuições legais previstas na constituição da República Federativa do Brasil, constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Orgânica Municipal, na Resolução nº 03/2011 e,**

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor para exercer atribuições na Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Galiléia;

CONSIDERANDO que a servidora foi designada, para exercer a função de Secretariar e Redigir atas das Reuniões em plenário durante as reuniões ordinárias e extraordinárias do plenário;

CONSIDERANDO que a Resolução 03/2011, em seu 24, e § 1º, prevê a concessão de Gratificação em remuneração a encargos especiais que não justifiquem a criação de um novo cargo efetivo ou comissionado, mas exijam do servidor maiores responsabilidades e atribuições pelo exercício de cargo ou função.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a servidora KATIA APARECIDA MIGUEL PEREIRA CORREA, portadora do CPF nº 064950486-02, contratada no cargo de Serviços Gerais, Gratificação por desempenho de funções extraordinárias na Comissão de Licitações e de Assessorar aos vereadores e servidores durante as reuniões em plenário da Câmara Municipal, conforme Portaria 03/2023, no importe de 30% (Trinta por cento) sobre o vencimento de seu cargo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: [cmgalileia@hotmail.com](mailto:cmgalileia@hotmail.com)

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

**LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR**

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Galileia, 19 de março de 2024.

*José Geraldo Boareto Santos*  
Presidente  
Câmara Munic. de Galiléia-MG

**JOSE GERALDO BOARETO SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara em 19 de março de 2024.

**KEROly KETIANY BASILIO PEREIRA**  
Secretária Administrativa